



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DA VEREADORA KARLINDA COELHO

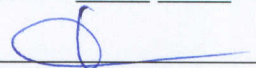
REQUERIMENTO

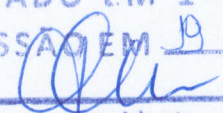
Câmara Municipal de Canindé

REQ. Nº 091 /2021

RECEBI EM 18 / 02 /21

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 19 / 02 / 21

Presidente

REQUER da Prefeita de Canindé, estudo para viabilidade de contratação de chefes de família, para prestarem serviço ao município e diminuir impactos causados pela pandemia do coronavírus.

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

- 1 – Considerando que, a pandemia da Covid-19 atinge de forma mais dura as famílias que tiveram a maior redução na renda e começaram a se alimentar com mais dificuldades;
- 2 – Considerando que, durante a pandemia do novo coronavírus, essas famílias estão vendo o rendimento de seus domicílios diminuir;
- 3 – Considerando que, mesmo sabendo que não terão condições de resolver o problema de todos, algumas prefeituras estão tentando reduzir essa triste realidade.

Diante do acima exposto requer que se digne V. Exa. após ouvido o soberano Plenário, enviar ofício à Prefeita Municipal de Canindé, **Rozário Ximenes**, solicitando estudo para viabilidade de contratação de chefes de família, para prestarem serviço ao município e diminuir impactos causados pela pandemia do coronavírus.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, ao 15 de fevereiro de 2021.


Karlinda Cidjio Mendes Coelho
Vereadora - PSB